Cred-System Sociedade de Crédito Direto S.A.
CNPJ nº. 39.664.698/0001-85

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Fabio Marcelo Tonelli, Diretor Superintendente e Alexandre Rodrigues de Queiroz na qualidade de contador responsável pela contabilidade da Cred-System Sociedade de Crédito Direto S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 39.664.698/0001-85, com sede na Alameda Rio Negro, 161 – 6º andar – sala 603, Alphaville, CEP 06454-000, vem pela presente apresentar as demonstrações financeiras, para o semestre findo em 31 de Dezembro de 2021, cumprindo assim os incisos I ao V do artigo 4°da Circular 3.964 de 2019 editada pelo Banco Central do Brasil listadas a seguir:

Demonstrações Financeiras:

- Balanço Patrimonial;
- Demonstrações dos Resultados;
- Demonstrações dos Resultados Abrangentes;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstrações dos Fluxos de Caixa – método indireto.

FABIO MARCELO ROSATON TONELLI:70958424934
Assinado de forma digital por FABIO MARCELO ROSATON TONELLI:70958424934
Dados: 2022.05.26 15:27:14 -03'00'

ALEXANDRE RODRIGUES DE QUEIROZ:21894378814
Assinado de forma digital por ALEXANDRE RODRIGUES DE QUEIROZ:21894378814
Dados: 2022.05.26 13:03:13 -03'00'

Fabio Marcelo Tonelli - Diretor Superintendente
Alexandre Rodrigues de Queiroz – Contador CRC: 1SP274955/0-o

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO

Claudio Nubar Kalaigian, na qualidade de Diretor Presidente da Cred-System Sociedade de Crédito Direto S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 39.664.698/0001-85, com sede na Alameda Rio Negro, 161 – 6º andar – sala 603, Alphaville, CEP 06454-000, através da presente DECLARA que, as informações contidas nos documentos de demonstrações financeiras remetidas pelo Documento 9010 são verídicas para todos os fins de direito, cumprindo assim o inciso V do artigo 4°da Circular 3.964 de 2019 editada pelo Banco Central do Brasil. Por ser declaração da verdade, firmam a presente.

Claudio Nubar Kalaigian

Cred-System Sociedade de Crédito Direto S.A.

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente

Em 31 de dezembro de 2021

Índice

	Página
Relatório da Administração	3
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	4
Demonstrações contábeis	7
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021	12

Relatório da Administração

Senhores Quotistas:

O Grupo Credsystem atua no mercado de meios de pagamentos, direta ou indiretamente, através de suas empresas exercendo as atividades de emissão de instrumentos de pagamento, credenciamento de lojistas e instituidor do arranjo de pagamentos por meio da bandeira Mais!.

Desde 2018, o Grupo firmou parceria com a bandeira Mastercard e, a partir do primeiro semestre de 2019, iniciou-se o processo de migração dos cartões originariamente de bandeira própria Credsystem, para os cartões da nova parceria Mastercard. Esse novo cartão vem possibilitar aos clientes vantagens e benefícios de aceitação em diversos estabelecimentos e localidades nacionais e internacionais.

Assim como o ano de 2020, o ano de 2021 foi bastante afetado pela Covid19, quando o Brasil teve um pico de casualidades em abril 2021, causando novamente períodos de “lock-downs” no país. Apesar deste cenário econômico difícil, a CredSystem cresceu o volume financeiro e suas Receitas versus 2020.

Agradecemos aos nossos quotistas e clientes pela confiança em nossos serviços e aos nossos colaboradores pela dedicação ao trabalho.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Barueri, 04 de maio de 2022.

A Administração

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes

Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105 - 12º andar
Itaim Bibi, São Paulo (SP) Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos Administradores e Acionistas da
Cred-System Sociedade de Crédito Direto S.A.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Cred-System Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2021, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, do Cred-System Sociedade de Crédito Direto S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis".
Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

© 2022 Grant Thornton Auditores Independentes Todos os direitos reservados

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria sem modificações, datado de 22 de março de 2021.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

© 2022 Grant Thornton Auditores Independentes Todos os direitos reservados

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 04 de maio de 2022

Thiago Benazzi Arteiro
CT CRC 1SP-273.332/O-9

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1

© 2022 Grant Thornton Auditores Independentes Todos os direitos reservados

Cred-System Sociedade de Crédito Direto S.A.

Balanço Patrimonial

Período de 31 de Dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO

	Notas	31/12/2021	31/12/2020
Ativo circulante			
Caixa e equivalente de caixa	4	4.222	-
Instrumentos financeiros	5	4.657	-
Impostos a Recuperar		-	-
Créditos diversos	6	625	-
Total do ativo circulante		**9.504**	**-**
Total do ativo		**9.504**	**-**

PASSIVO

	Notas	31/12/2021	31/12/2020
Passivo circulante			
Depósitos		29	-
Fornecedores		-	-
Obrigações trabalhistas e tributárias	7	3.366	-
Outras contas a pagar		35	-
Total do passivo circulante		**3.430**	**-**
Patrimônio líquido			
Capital social		**5.000**	**5.000**
Capital a Integralizar			**(5.000)**
Reservas de Lucros		1.074	
Lucro ou Prejuizos Acumulados			
Total do patrimônio líquido	8	**6.074**	**-**
Total do passivo e patrimônio líquido		**9.504**	**-**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Cred-System Sociedade de Crédito Direto S.A.

Demonstração do resultado

Período de 31 de Dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	31/12/2021	31/12/2020
Receita operacional líquida	9	2.496	-
Lucro bruto		**2.496**	**-**
Gerais e Administrativas	10	(713)	-
		(713)	-
Prejuízos antes dos resultados financeiros		**1.783**	**-**
Resultado financeiro, líquido		133	-
Lucros antes do IR e CS		**1.916**	**-**
Imposto renda e contribuição social	11	(842)	-
Lucro líquido		**1.074**	**-**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Cred-System Sociedade de Crédito Direto S.A.

Demonstração do Resultado Abrangente
Período de 02 de setembro de 2020 (data da aprovação) a 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2021	31/12/2020
Resultado líquido do exercício	**1.074**	**-**
Resultado abrangente do exercício	-	-
Resultado abrangente do exercício	**1.074**	**-**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Cred-System Sociedade de Crédito Direto S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Período de 02 de setembro de 2020 (data da aprovação) a 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Capital a integralizar	Reservas de Lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 02 de setembro de 2020	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Constituição - Capital Subscrito	5.000	(5.000)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**5.000**	**(5.000)**	**-**	**-**	**-**
Integralização do Capital	-	5.000	-	-	-
Lucro líquido	-	-	-	1.074	1.074
Destinações:	-	-	-	-	-
Transferência para reserva de lucros	-	-	1.074	(1.074)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**5.000**	**-**	**1.074**	**-**	**6.074**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Cred-System Sociedade de Crédito Direto S.A.

Demonstração do fluxo de caixa (método indireto)

Período de 02 de setembro de 2020 (data da aprovação) a 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2021	31/12/2020
Das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	**1.074**	**-**
(Aumento) redução nos ativos e passivos operacionais:		
Instrumentos Financeiros	(4.657)	-
Créditos diversos	(625)	-
Depósitos	29	
Outras contas a pagar	35	-
Obrigações trabalhistas e tributárias	3.366	-
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**(778)**	**-**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital social	5.000	-
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	**5.000**	**-**
Das atividades de financiamento com acionistas		
Integralização de capital	-	-
Caixa líquido utilizado pelas atividades de financiamento com acionistas	**-**	**-**
(Redução) aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**4.222**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do período	-	-
No final do período	4.222	-
(Redução) aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**4.222**	**-**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado ao contrário)

1 Contexto operacional

A Cred-System Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Sociedade" ou "SCD") foi constituída em 19 de fevereiro de 2020 na forma de sociedade por ações, domiciliada no Brasil com sede na Alameda Rio Negro, 161 na cidade de Barueri - SP. A Cred-System SCD tem por objeto social a prática de operações de empréstimo, de financiamento, aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica e emissão de moeda eletrônica, nos termos da regulamentação em vigor.

Em 02 de setembro de 2020, a Cred-System SCD obteve autorização pelo BACEN para funcionar como sociedade de crédito direto, de acordo com a publicação no Diário Oficial da União. Desta forma, em decorrência desta autorização, a Sociedade passou a adotar os procedimentos aplicáveis às instituições regulamentadas por este regulador, inclusive no tocante à forma de elaboração e divulgação de suas demonstrações financeiras. A Sociedade obteve em 14 de abril de 2021 a autorização para adotar os procedimentos aplicáveis do Sistema de Pagamentos Brasileiro ("SPB"), de acordo com os critérios determinados pelo Bacen.

A partir de março de 2021, a Sociedade presta serviços para a Cred-System Instituição de Pagamentos Ltda. relacionadas às cessões de crédito.

2 Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), as quais levam em consideração as disposições contidas na legislação societária brasileira, com observância das normas e instruções do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e do Banco Central do Brasil (BACEN), apresentadas em conformidade com a Resolução BCB nº 2/2020. A apresentação destas demonstrações financeiras está de acordo com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF") e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") aprovados pelo BACEN:

Pronunciamentos CPC	**Resolução CMN**
CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro	4.144/12
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	3.566/08
CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações financeiras	4.524/16
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	3.604/08
CPC 04 (R1) - Ativo Intangível	4.534/16
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	3.750/09
CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações	3.989/11
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	4.007/11
CPC 24 - Evento Subsequente	3.973/11
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	3.823/09
CPC 27 – Ativo Imobilizado	4.535/16
CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados	4.877/20
CPC 41 – Resultado por Ação	3.959/19
CPC 46 – Mensuração do Valor Justo	4.748/19

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. Continuidade operacional: a Administração avaliou a capacidade da Sociedade em começar a operar normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade da Sociedade operar em 2021 e no futuro. Assim, estas informações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional dos negócios da Sociedade.

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, moeda funcional e de apresentação da Sociedade.

As demonstrações financeiras do exercício e semestre findo em 31 de dezembro 2021 foram aprovadas pela Diretoria em 4 de maio de 2022.

3 Resumo das principais práticas contábeis

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nestas demonstrações financeiras:

3.1. Disponibilidades

Disponibilidades são representados por caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução do CMN nº 4.910/21, incluem dinheiro em caixa e aplicações interfinanceiras de liquidez, que são investimentos de curto prazo e alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, e com prazo de vencimento, na data da aquisição, igual ou inferior a 90 dias.

3.2. Instrumentos financeiros

a. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular BACEN nº 3.068/01, nas seguintes categorias:

(i) Títulos para negociação - títulos adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.

(ii) Títulos mantidos até o vencimento - títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao seu valor de mercado. Para os títulos reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

(iii) Títulos disponíveis para venda - títulos que não se enquadram para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários.

b. Operações de crédito

De acordo com a Resolução do CMN nº 4.656/18, a SCD é uma instituição financeira que tem por objeto a realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica.

A partir do primeiro semestre de 2021 a Sociedade passou a ser originador e cedente de créditos ofertados nas plataformas especializadas por meio da modalidade de Cédula de Crédito Bancário ("CCB").

As operações de crédito devem ser classificadas considerando o nível de risco estabelecido pela Administração, observando os parâmetros determinados pela Resolução do CMN nº 2.682/99, que requer a análise periódica da carteira e a classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo), considerando, entre outros aspectos, os níveis de atraso das operações e a análise da Administração quanto ao nível de risco.

As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente, e controladas, por cinco anos, em contas de compensação. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como "H" e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita, quando efetivamente recebidos.

c. Cessão de créditos

A Sociedade realiza cessão sem coobrigação na totalidade de suas operações de crédito para um fundo de investimento em direitos creditórios ("FIDC") no mesmo dia em que as operações são originadas.

Assim sendo, a Sociedade não possui nenhuma operação de crédito em seu balanço patrimonial em 31 de dezembro 2021 e 2020.

De acordo com as Resoluções do CMN nº 3.533/08 e 3.809/09, nas vendas ou transferências de ativos financeiros classificadas na categoria "com transferência substancial dos riscos e benefícios", o ativo financeiro objeto da venda ou da transferência deve ser baixado, e o resultado positivo ou negativo apurado na negociação deve ser apropriado ao resultado do período de forma segregada (Nota 8.(a)).

Conforme o contrato firmado com a Cred-System Administradora de Cartões de Crédito Ltda., há uma remuneração mensal baseada em percentual variável sobre o valor bruto de emissões das CCBs originadas no âmbito desta parceria.

d. Provisão para perdas esperadas com risco de crédito

A provisão para perdas esperadas com risco de crédito é constituída com base na análise dos riscos de realização dos créditos, em montante considerado suficiente para cobertura de eventuais perdas, atendidas às normas estabelecidas pela Resolução do CMN nº 2.682/99, dentre as quais se destacam: as provisões são constituídas a partir da concessão do crédito, baseadas na classificação de risco do cliente, em função da análise periódica da qualidade do cliente e dos setores de atividade e não apenas quando da ocorrência de inadimplência; considerando-se exclusivamente a inadimplência, as baixas a prejuízo ocorrem após 360 dias dos créditos terem vencido.

3.3. Avaliação do valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*)

A Administração, quando aplicável, revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável.

Quando essas evidências são identificadas durante o exercício e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

3.4. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes:

- Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos futuros que não estejam totalmente sob controle da entidade consolidada. Não são reconhecidos na demonstração, mas sim divulgados nas notas explicativas, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.

- Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle da entidade consolidada. Incluem as obrigações presentes da entidade consolidada, caso seja provável que uma saída de recursos será necessária para a sua liquidação.

- Obrigações legais: referem-se a demandas judiciais fiscais e previdenciárias, onde ocorrem as devidas contestações relativas à legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras e atualizados de acordo com a legislação fiscal.

- Os riscos decorrentes das ações judiciais de caráter cível são reconhecidos nas demonstrações financeiras baseados nas perdas históricas das ações referentes aos 12 últimos meses. Em relação aos riscos das ações de caráter tributário e trabalhista, ocorrerá o reconhecimento nas demonstrações financeiras quando for considerada provável a perda, baseado na opinião de assessores jurídicos, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis são divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não são passíveis de provisão ou divulgação.

3.5. Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social são calculados pelas alíquotas vigentes aplicadas sobre o lucro tributável, que corresponde ao lucro contábil ajustado pelas adições e exclusões previstas, observando os critérios estabelecidos pela legislação fiscal na data do balanço:

(i) **Imposto de Renda:** o Imposto de Renda é calculado à alíquota-base de 15%, mais adicional de 10% sobre o lucro tributável acima de R$ 240 mil anuais;

(ii) **Contribuição Social sobre o Lucro Líquido:** a Contribuição Social é calculada à alíquota-base de 20% sobre o lucro tributável.

3.6. Apuração do resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados são atualizadas pelo critério pro rata dia, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro.

3.7. Resultado não recorrente

Conforme disposto na Resolução BCB nº 2/20, deve ser considerado como resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Sociedade e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

Em 31 de dezembro 2021 e período de 19 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, não houve resultado classificado como não recorrente.

3.8. Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por: (i) eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e (ii) eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

4. Disponibilidades

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Celcoin – Conta Digital	10	-
Banco - Conta Corrente	4.212	-
Total	**4.222**	**-**

5. Instrumentos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2021 a posição dos títulos e valores mobiliários estava composta conforme abaixo:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
NTN-F (a)	4.657	-
Total	**4.657**	**-**

a) A aplicação acima corresponde a uma operação compromissada, possuí vencimento até 30 dias.

6. Créditos div□rsos

D□scrição	**31/12/2021**	**31/12/2020**
Despesas pagas antecipadamente	1	-
Valores a receber - Credsystem Instituição de Pagamento Ltda. (a)	624	-
Tot□	**625**	**-**

(a) Valor referente aos serviços prestados na emissão de CCB's – bancarização dos títulos para a Credsystem Instituição de Pagamentos Ltda.

7. Obrig□çõ□s tr□b□hist□s □tributári□s

D□scrição	**31/12/2021**	**31/12/2020**
Obrig□çõ□s tributári□s		
IOF a recolher (a)	2.739	-
ISS a recolher	32	-
COFINS a recolher	27	-
PIS a Recolher	4	-
Impostos Retidos a Recolher	1	-
IRPJ-CSLL	563	-
	3.366	**-**

(a) IOF pago na transação do *fee* na emissão de CCB's – bancarização dos títulos a Cred-System Instituição de Pagamentos Ltda.

8. P□trimônio líquido

□. C□pit□l soci□l

O capital social subscrito e totalmente integralizado em 31 de dezembro de 2021 é de R$ 5.000 e está representado por 5.000.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

b. D□stin□çõ□s

O estatuto social prevê que do lucro líquido apurado em cada balanço serão destinados:

- 5% para o fundo de reserva legal até atingir 20% do capital social;
- 1% para dividendos aos acionistas, por determinação dos seus acionistas.

c. Juros sobr□o c□pit□l próprio

Poderá a Sociedade, autorizar a distribuição de lucros aos quotistas a títulos de juros sobre o capital próprio, previstos no Artigo 9° da Lei 9.249, de 26.12.95, alterado pelo Artigo 78 da Lei 9.430 de 27.12.96 e na respectiva regulamentação.

9. R□c□it□líquid□ d□s□rviços

D□scrição	**31/12/2021**	**31/12/2020**
Receita com serviços prestados (a)	2.770	-
(-) Deduções da receita bruta	(274)	-
S□do fin□	**2.496**	**-**

(a) Valor referente ao *fee* na emissão de CCB's – bancarização dos títulos para a Cred-System Sociedade de Crédito Direto S.A.

10. Despesas Gerais e Administrativas

Descrição	**31/12/2021**	**31/12/2020**
Licença de uso de software	(505)	-
Serviços prestados por terceiros	(173)	-
Outras despesas	(35)	-
Saldo final	**(713)**	**-**

11. Resultado Financeiro Liquido

Receitas financeiras	**31/12/2021**	**31/12/2020**
Juros recebidos de aplicações financeiras	133	-
Total	**133**	**-**

12. Imposto de Renda e Contribuição Social

Descrição	**31/12/2021**	**31/12/2020**
Lucro Antes do Imposto de Renda e da CSLL	1.916	-
Alíquota Vigente	45%	
Despesa do IRPJ e CSLL	**(862)**	**-**
Efeito no Cálculo dos Tributos		
Adições Temporárias	(3)	-
Efeito da Majoração da Alíquota da CSLL (a)	-	-
Outras	24	-
Total da Despesa do IRPJ e CSLL	**(841)**	**-**

13. Gestão de riscos

Fatores de risco financeiro

As atividades da Sociedade expõem-na a diversos riscos financeiros: risco de mercado, risco de crédito, risco de liquidez e risco de fraude. A gestão de risco da Sociedade concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro, com aplicações que não tenham perfil arrojado ou caráter especulativo.

Risco de mercado

Refere-se à possibilidade de perdas associadas à oscilação de taxas, descasamentos de prazos e moeda das carteiras ativas e passivas.

A Sociedade está exposta a riscos de mercado decorrentes das atividades de seus negócios. Esses riscos de mercado envolvem principalmente a possibilidade de mudanças nas taxas de juros.

O risco de taxa de juros da Sociedade decorre de aplicações financeiras. A Administração da Sociedade tem como política manter os indexadores de suas exposições às taxas de juros ativas e passivas atrelados a taxas pós-fixadas.

Risco de crédito

Define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

A gestão de risco de crédito é composta por políticas e estratégias de gerenciamento de risco de crédito, limites operacionais, mecanismos de mitigação de risco e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de crédito em níveis aceitáveis pela Sociedade. Além disso, o risco de crédito é reduzido em virtude da grande pulverização da carteira de clientes.

A Sociedade está sujeita também a riscos de crédito relacionados aos instrumentos financeiros contratados na gestão de seus negócios. Consideram baixo o risco de não liquidação das operações que mantêm em instituições financeiras com as quais operam, que são consideradas pelo mercado como de primeira linha.

Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a Sociedade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. São realizados acompanhamentos constantes da situação de liquidez, dos descasamentos entre os fatores de risco primários, taxas e prazos dos ativos e passivos da carteira e dos valores a repassar aos estabelecimentos.

A gestão prudente do risco de liquidez implica manter caixa, títulos e valores mobiliários suficientes, disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito compromissadas e capacidade de liquidar posições de mercado.

Em virtude da natureza dinâmica dos negócios da Sociedade, a Tesouraria mantém flexibilidade na captação mediante a manutenção de linhas de crédito compromissadas.

A Administração monitora o nível de liquidez da Sociedade, considerando o fluxo de caixa esperado em contrapartida a caixa e equivalentes de caixa.

Risco de fraude

Refere-se à possibilidade de a Sociedade sofrer ataques internos e externos com o intuito de fraudar operações. Esta utiliza um sistema antifraude no monitoramento das transações efetuadas com cartões de crédito, que aponta e identifica transações suspeitas de fraude.

14. Outras informações

Desde o início da crise oriunda do Coronavírus (COVID-19), a Sociedade prosseguiu monitorando diariamente os efeitos da pandemia na continuidade de suas operações e em seus indicadores financeiros, com reporte direto à administração dentro de comitês específicos, além de melhorias da estrutura de controles internos e do reforço dos exercícios de testes de estresse, com cenários potenciais adicionais decorrentes da crise, incluindo indicadores de liquidez e capital.

Considerando os eventos e condições gerados pela disseminação da COVID-19, a Sociedade adotou uma estratégia de comunicação integrada abrangendo todos os canais de contato com os clientes, dentre outras iniciativas de comunicação para diminuir os níveis de incertezas e riscos que pudessem impactar a solidez financeira da Cred-System, nesta fase delicada do país.

A Sociedade segue acompanhando os impactos do COVID-19 e seus reflexos na atividade econômica global e brasileira e ressalta que não há risco na continuidade de seus negócios.

15. Eventos subsequentes

Conforme a Lei nº 14.183 de 14 de julho de 2021, a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido retornará para 15% a partir de 01/01/2022.

Não houve impactos nas Demonstrações Financeiras da Sociedade pois trata-se de vigência posterior ao período base.

* *